DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 06 de maio de 2024 **Ano IX | Edição nº 1617** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 025/2024/RH – de 06 de Maio de 2024.

(Designa Servidor Municipal e dá outras Providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLV *E, DESIGNAR,* o ***Senhor MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS,*** *ASSESSOR CONTABIL*, portador do RG denº 47.372.666-X SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 384.013.018-23, para responder, cumulativamente e sem prejuízos das funções do próprio cargo, como ***DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FAZENDA***, em substituição ao Senhor ***FERNANDO ARTHUR REZENDE***, portador do RG de nº 30.682.135-7 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 308.138.718-32, em virtude do mesmo estar gozando de licença casamento por até 8 (oito) dias consecutivos em razão de casamento; Art. 119 da data de 04 a 11 de maio de 2024 e férias de 30 dias no período de 13 de maio a 11 de junho de 2024, retornando em 12 de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de maio de 2024.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA–
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio de portarias do RH e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO–
Diretorª de Departamento de Pessoal

.....

PORTARIA Nº 023/2024/RH – de 06 de Maio de 2024.

(Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,...CONCEDER, *a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 260/2024 – de 19 de Abril de 2024, a (*o) servidor (a) Sr. (a) **FABIANA NECO RUVIERE,*** portador (a) RG de nº 30.013.746-6 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 226.320.168-86, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA – PEB, desde 25 de outubro de 2010 – Ref. III/C-33h – Anexo I – Quadro A da Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2.009 – Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura, Licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, tendo início na data de 01 de maio de 2.024, nos termos dos artigos;

►Artigo 108, § 1º, § 2º e § 3º, alterados pela Lei Complementar nº 027/2014, de 28 de novembro de 2.014)

►Artigo 90, § 7º ► Artigo 102, inciso II, item "b".

Todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos)

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Maio de 2024, e revogando quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de Maio de 2024.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA–
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio de portarias do RH e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO –
Diretorª de Departamento de Pessoal

.....

PORTARIA Nº 024/2024/RH – de 06 de Maio de 2024.

(Designa Servidor Municipal e dá outras Providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE...DESIGNAR, o *Senhor* ***EUDES VERAS GOMES,*** portador (a) RG de nº 27.882.772-X SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 184.600.828-06, atualmente no cargo de Bibliotecário – Ref. 07/E – de provimento efetivo – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargo Efetivo, da Lei Complementar Municipal nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – DE 04 DE agosto de 2009, em substituição a Senhor (a) **RENATA PORTILHO GUARNIERI DA SILVA,** portador (a) RG denº 21.998.506-6 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 181.489.228-10, em virtude do (a) mesmo (a) estar gozando de férias no período de 06/05/2024 a 20/05/2024, retornando em 21 de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogando quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de Maio de 2024.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA–

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio de portarias do RH e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO–
Diretorª de Departamento de Pessoal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **089/2022**
Tomada de Preços nº **003/2022**
Processo Licitatório nº **070/2022**
Processo Administrativo nº **073/2022**
Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***
Contratado: ***CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. – EPP – CNPJ: 02.422.234/0001-52***
Aditivo: ***3º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 28 de junho de 2022.***
Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Construção, do Centro de Convivência - Programa Qualivida no Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 101718/2022 – objetivando a transferência de recursos financeiros para Edificação, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**
Objeto do Aditivo: **Prorroga o Prazo de Execução e Vigência do Contrato em 2 (dois) meses.**
Fundamentação Legal: **Art. 57, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula quinta do Contrato.**
Assinatura: **26/04/2024**
Vencimento: **27/06/2024**

.....